PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 30 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução nº 462/2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu Edmar Nunes Miranda, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Revoga-se o texto do § 2º do Artigo 129 da Resolução nº 462/2004.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução nº 462/2004 a alteração constante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 30 de julho de 2018.

PROFESSOR ELIAS IZAÍAS
Vereador do PRB

JOANES BOSCO
Vereador do PV

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Projeto de Resolução visando a vedação da alteração do dia da reunião ordinária, que continuará sendo prorrogado para o próximo dia útil, nos casos de feriados, dias santos e pontos facultativos.

Esta é uma medida de transparência, para que o cidadão acompanhe nossos trabalhos, tendo a certeza das datas em que serão realizadas as Reuniões Ordinárias.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 30 de julho de 2018.

PROFESSOR ELIAS IZAÍAS
Vereador do PRB

JOANES BOSCO
Vereador do PV

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB